

**PORTARIA Nº 001/2023**  
**DE: 27 de Fevereiro de 2023**

**“Nomeia Comissão Permanente de Licitação e Julgamento do Hospital Cesar Leite, e contém outras providências”.**

O Provedor do Hospital César Leite, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da entidade vigente, bem como no artigo 51, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93, e suas alterações,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica constituída para acompanhar os processos licitatórios do HOSPITAL CESAR LEITE, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, que será composta pelos seguintes membros:

**EFETIVOS:**

1. Caio Túlio de Oliveira Carvalho
2. Marilandes Santos Getulino Dutra
3. Frederico Ozanam dos Santos Filho

**SUPLENTE:**

1. Fernanda Roberto Marciano da Silva
2. Chardson Roberto da Paixão
3. Gabrielle Monteiro de Castro Carvalho

**Parágrafo Único** – Caberá a Presidência da Comissão ao primeiro nomeado.

**Art. 2º** - Na ausência de qualquer dos membros efetivos, serão eles substituídos, de imediato, pelos suplentes, constando da ata à substituição verificada.

**Parágrafo Único** – Em se ausentando o Presidente dos trabalhos licitatórios, será este substituído pela ordem, pelo segundo efetivo nomeado, e, assim, sucessivamente, até o terceiro efetivo, constando da ata à respectiva substituição.

**Art. 3º** - Compete, privativamente, à Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, além das atribuições constantes da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações:

- 1 – Elaborar editais de licitações, sob qualquer modalidade;
- 2 – Receber documentos e propostas objetos de processos licitatórios;
- 3 – Reunir-se sempre em sessões públicas e isoladas para recebimento, abertura de propostas, julgamentos finais dos processos licitatórios, decisões sobre recursos, lavrando-se atas circunstanciadas;
- 4 – Encaminhar, via seção de licitações, processos licitatórios encerrados à apreciação do provedor, para sua homologação final ou outra decisão;

**Art. 4º**- Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu - MG, 27 de Fevereiro de 2023

Fernando José de Lima  
Provedor do HCL